

ctt

■ Envios contendo lítio

■ Julho de 2024



Envios contendo lítio

O lítio é considerado uma matéria perigosa e por isso sujeito a proibição ou grandes restrições no circuito postal.

Condições de Acondicionamento

O expedidor é responsável pela utilização de embalagens adequadas bem como pelo documento de transporte (a quem compete entregá-lo ao transportador), devendo cumprir as seguintes condições de acondicionamento:

- 1) Os equipamentos que contenham pilhas ou baterias de lítio devem ser colocados em embalagens interiores, que envolvam completamente o seu conteúdo, e posteriormente colocados numa embalagem exterior.
- 2) As embalagens exteriores deverão ser robustas, construídas com materiais apropriados e de resistência e conceção adaptadas à capacidade da embalagem e ao uso previsto, a menos que uma proteção equivalente das pilhas/baterias seja assegurada pelo equipamento que as contém.
- 3) Neste sentido, cada embalagem deverá ser capaz de suportar um ensaio de queda de 1.2 m em qualquer orientação, de forma a evitar:
 - a. Danos nas pilhas e baterias contidas na embalagem;
 - b. Deslocamento do conteúdo interagindo entre si;
 - c. Perda de conteúdo.
- 4) As pilhas ou baterias de lítio colocadas nos respetivos equipamentos deverão estar protegidas contra eventuais danos ou curto-circuitos, e os equipamentos deverão possuir mecanismos eficientes para impedir o seu funcionamento accidental.

1. Nacional:

Por regra, está proibida a circulação pelo correio de baterias ou pilhas de lítio embaladas isoladamente ou fora dos aparelhos a que pertencem.

Excecionalmente, podem aceitar-se objetos com equipamentos que contenham até 4 (quatro) pilhas de lítio ou 2 (duas) baterias de lítio no seu interior, desde que satisfaçam as seguintes condições:

- Pilhas:
 - a) Pilha de lítio metal ou liga de lítio: o conteúdo de lítio não deve ser superior a 1 grama;
 - b) Pilha de lítio iónico: a energia nominal em watts-horas não deve exceder 20Wh;

- Baterias:

- a) Bateria de lítio metal ou de liga de lítio: o conteúdo total de lítio não deve ser superior a 2 gramas;
- b) Bateria de lítio iónico: a energia nominal em watts-horas não deve exceder 100Wh, devendo a respetiva potência ser inscrita na embalagem externa.

Por razões de segurança, é proibida a circulação pelo correio de pilhas e baterias de lítio identificadas pelo fabricante como defeituosas, que tenham sido danificadas ou que estejam em risco de produzir emissões perigosas de calor, chamas ou curto-circuito.

2. Internacional

2.1. Proibição total:

Proibido em correspondências e encomendas	Proibido apenas em encomendas
Alemanha Itália	Afeganistão Iémen Ilhas Antígua e Barbuda Ilhas de São Cristóvão e Nevis Madagáscar Maldivas Maurícias Quirguistão Rep. Dem. Do Laos Tadjiquistão Turquemenistão

2.2.1. Proibição parcial:

A circulação por correio aéreo de baterias ou pilhas de lítio embaladas isoladamente ou fora dos aparelhos a que pertencem é proibida.

Excecionalmente, aceitam-se objetos postais com equipamentos que contenham até 4 (quatro) pilhas de lítio ou 2 (duas) baterias de lítio no seu interior, desde que satisfaçam as seguintes condições de embalagem:

- Pilhas:

- a) Pilha de lítio metal ou liga de lítio: o conteúdo de lítio não deve ser superior a 1 grama;

b) Pilha de lítio iónico: a energia nominal em watts-horas não deve exceder 20Wh;

- Baterias:

a) Bateria de lítio metal ou de liga de lítio: o conteúdo total de lítio não deve ser superior a 2 gramas;

b) Bateria de lítio iónico: a energia nominal em watts-horas não deve exceder 100Wh, devendo a respetiva potência ser inscrita na embalagem externa.

Por razões de segurança, é proibida a circulação pelo correio aéreo de pilhas e baterias de lítio identificadas pelo fabricante como defeituosas, que tenham sido danificadas ou que estejam em risco de produzir emissões perigosas de calor, chamas ou curto-circuito.

2.2.2. Proibição de pilhas usadas:

Além das restrições referidas anteriormente no capítulo 2.2.1., para os seguintes destinos, os CTT Correios aceitam Pacotes Postais contendo equipamentos que tenham baterias de lítio **apenas se**:

- a) Os equipamentos estiverem dentro das caixas originais do fabricante;
- b) A declaração alfandegária CN 22/ CN 23 tenha uma das seguintes frases: *“This shipment does not contain used or refurbished Lithium Battery Powered Equipment / Battery Powered Vehicles”*; *“No used or refurbished Lithium Battery Powered Equipment / Battery Powered Vehicles”*; *“This shipment ONLY contains new Lithium Battery Powered Equipment / Battery Powered Vehicles”*

Proibido lítio fora dos equipamentos originais com selo de fábrica		
África do Sul	Índia	Rússia
Arábia Saudita	Japão	Singapura
Austrália	Kiribati	Sri Lanka
Bangladeche	Myanmar	Timor Leste
China	Nova Zelândia	Zimbabué
Emirados Árabes Unidos	Paquistão	
Filipinas	Quénia	